

**PORTARIA Nº 018/2021-GP.**

**DISPÕE SOBRE: NOMEIA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE AÇÃO DO SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE (SIAFIC) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, às Constituições Federal e Estadual, e demais normativos de regência:

Considerando o estabelecido pelo **DECRETO FEDERAL Nº 10.540**, de 05 de novembro de 2020, regulando o disposto no **art. 48, da LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000**;

Considerando o estabelecido pelo **DECRETO MUNICIPAL Nº 17**, de 27 de maio de 2021, em harmonia ao disposto pelo Parágrafo único do art. 18, do Decreto Federal nº 10.540 de 05 de novembro de 2020, com vistas à implementação do padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle-SIAFIC, no âmbito do Município de Sossego/PB

Considerando a indicação pelos organismos competentes dos membros que comporão a comissão para desenvolver, acompanhar e implementar o Plano de Ação para Adequação ao SIAFIC em tempo hábil ao estabelecido pelos **Decretos Federal e Municipal** acima declinados.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a Comissão responsável pelo *Plano de Ação, desenvolvimento, implementação e Acompanhamento do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle-SIAFIC*, no âmbito do Município de Sossego/PB, constituída das seguintes representações e membros:

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

IONE FÉLIX DE LIMA SANTOS(Secretária)

GILBERTO DE PONTES AZEVEDO(Contador)

LUCIANE DA SILVA MARQUES (Setor de Empenho)

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

ERICKA FERNANDA CÂNDIDO DA SILVA

**REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

MISAEL MAICON DA SILVA CUNHA

**Art. 2º** - Ficam designados os membros **GILBERTO DE PONTES AZEVEDO**, representante do Poder Executivo e **MISAEL MAICON DA SILVA CUNHA**, representante



do Poder Legislativo, ambos, na condição de Contadores, para respectivamente, presidir e secretariar os trabalhos da Comissão

**Art. 3º** - O prazo de vigência da Comissão será por tempo indeterminado, podendo haver a substituição de qualquer membro, a critério dos organismos correspondentes, mediante solicitação formal dirigida a Chefia do Poder Executivo.

**Art. 4º** - A Comissão terá assento central de funcionamento no prédio sede da Prefeitura Municipal, cujos critérios e disciplinamento dos trabalhos e ações a serem desenvolvidas e implementadas, serão de responsabilidade e regulados pela própria Comissão, mediante ato formal.

**Art. 5º** - As omissões e/ou regulações complementares ao pleno funcionamento e desenvolvimento dos trabalhos da Comissão em cumprimento ao fiel comando do DECRETO FEDERAL Nº 10.540/2020, serão baixados a contendo pela Chefia do Poder Executivo.

**Art. 6º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se,  
Dê-se ciência,

Gabinete da Prefeita Municipal de Sossego, em 28 de maio de 2021.

  
**Lusineide Oliveira Lima Almeida**  
**Prefeita**